

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/00077848-9,  
SAS - SA,  
EDITAL nº: 310/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescentes  
CAPACIDADE: 60 vagas

Após análise do Plano de Trabalho apresentado esta comissão manifesta-se que a OSC SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” não atendeu todos os critérios estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital, bem como no §1º do Artigo 24 da Instrução citada que não permite correções e/ou esclarecimentos dos mesmos. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA, CNPJ 52.168.804.0001/06 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Priscila Pereira Santos

---

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Josilene Sousa do Rosário

---

Titular da Comissão de Seleção

Maria Antonia Alves de Oliveira

---

Titular da Comissão de Seleção

((TITULO))6024.2019/0007848-9  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ((CL))

SAS - SA,  
EDITAL nº: 310/SMADS/2019,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes,  
CAPACIDADE: 60 vagas.

Após análise do Plano de Trabalho apresentado esta comissão manifesta-se que a OSC SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” não atendeu todos os critérios estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital, bem como no §1º do Artigo 24 da Instrução citada não permite correções e/ou esclarecimentos dos mesmos. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como **INSATISFATÓRIA**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA, CNPJ 52.168.804.0001/06 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Priscila Pereira Santos RF 788.662.4  
Titular da Comissão de Seleção: Josilene Sousa do Rosário RF 651.840.1  
Titular da Comissão de Seleção: Maria Antonia Alves de Oliveira RF 644.644.2